

Candidatura a Bolsa de Atividades (BA) do IPL

Atividade: Apoio à criação de Bases de Dados para a Unidade de Alimentação e Nutrição (UFAN) dos SASIPL

Preâmbulo

O Programa da Bolsa de Atividades (BA), com Regulamento nº 362/2026, publicado no DR nº 68, de 8 de abril, representa uma medida de apoio aos estudantes do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), promovida pelos Serviços de Ação Social do (SASIPL), que **possibilita, através da realização de atividades a tempo parcial em unidades e serviços do IPL, a obtenção de uma bolsa individual**, que visa complementar os apoios diretos e indiretos vigentes.

De acordo com o citado Regulamento dos SASIPL, torna-se público com o presente Edital a candidatura de estudantes a duas Bolsas de Atividades (BA) para o apoio à criação de bases de dados da Unidade Funcional de Alimentação e Nutrição (UAFN – SASIPL), para o ano de 2026, nos seguintes termos:

1. Objeto da Candidatura:

- Colaborar e apoiar nas atividades necessárias à criação e desenvolvimento de duas bases de dados essenciais para as atividades da UFAN - SASIPL:
 - Base de Dados para mapeamento de máquinas de venda automática existentes em todas as unidades e serviços do IPL;
 - Base de Dados de Cadastro de Mobiliário e Equipamentos das cozinhas, bares e refeitórios.

2. Descrição sucinta da atividade a desenvolver:

- Criação das bases de dados em excel;
- Recolha de informações nas Unidades Orgânicas e serviços do IPL;
- Preenchimento das bases de dados com as informações recolhidas;
- Outras tarefas e atividades afins.

3. Destinatários e Requisitos:

- Estudantes matriculados, no ano letivo de 2025/2026, numa das Escolas do IPL;
- Requisitos Obrigatórios: domínio de ferramentas informáticas na ótica de utilizador (incluindo word e excel);
- Requisito Preferencial: ser estudante de mestrado nas **áreas da gestão, administração, informática, contabilidade** e afins, e ter **conhecimentos intermédios de Microsoft Excel** (ex.: criação de tabelas dinâmicas, fórmulas e tratamento de dados).

4. Calendário da atividade:

- Desde 7 de setembro até 18 de dezembro de 2026

5. Modalidade e Locais de desempenho da atividade:

- Modelo do desempenho da atividade: presencial;
- Local: sede da UFAN - SASIPL no Campus de Benfica e deslocações às restantes unidades orgânicas e serviços do IPL (ESCS; ESELx; ESML; ESSL; ESTC; ISCAL; ISEL)

6. Horários de desempenho da atividade:

- de segunda a sexta feira;
- horário a definir pelo Coordenador da UFAN -SASIPL em harmonia com o horário de atividade letiva dos(as) estudantes selecionados(as), tendo:
 - pelo menos um dos dias semanais a duração mínima de 5 horas de forma a permitir as deslocações às várias unidades e serviços do IPL;
 - em média, atingir a realização de 15 horas por semana ao longo de 15 semanas

7. Valor de cada bolsa:

- 5,37€ / hora
- Valor total da bolsa por estudante: cerca de 1208,25€

8. Responsável pela monitorização da atividade do(a) estudante:

- Tânia Sofia Marques Correia - Coordenador da UFAN - SASIPL e/ou Natalina Pascoal - técnica superior da UFAN – SASIPL em substituição da coordenadora.

9. Critério e seriação de candidatos:

- Nos termos do [artigo 8º do Regulamento do BA](#), os estudantes candidatos serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:
 - a) situação económica do agregado familiar;
 - b) perfil do/a candidato/a para a atividade a desempenhar;
 - c) disponibilidade do/a candidato/a para a atividade a desempenhar.

10. Prazo de candidatura:

- **2 a 13 de julho de 2026**

11. Submissão de candidatura:

- A submissão da candidatura é efetuada mediante preenchimento de **formulário eletrónico disponível no sítio do “Apoio ao Estudantes”, “Apoios Diretos/Bolsas”, “Bolsa de Atividades”, na página eletrónica dos IPL em:**
<https://www.ipl.pt/programa-de-bolsa-de-atividades-ba-para-estudantes-do-ipl?mid=436>

12. Resultados e Reclamações da candidatura:

- Os resultados serão publicitados na página eletrónica referida no ponto anterior, em lista homologada pelo Administrador dos SASIPL, com comunicação aos candidatos, por email;
- As reclamações deverão ser dirigidas ao Administrador dos SASIPL, pelo email **geral@sas.ipl.pt**, no prazo de 5 dias a contar da data de divulgação das listagens;
- Os candidatos deverão consultar o **Regulamento do Programa BA** disponível na já referida página eletrónica dos SASIPL.

SASIPL, 1 de Julho de 2026

O Administrador dos SASIPL, *João Lobato*